DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2) Camili Tainara Soveral do Nascimento (Titular) e Fábio Gomes de Assis (Suplente);
3) Lorena Moreno de Castro (Titular) e Isabela Aragão de Barros (Suplente);

Representantes dos Trabalhadores da Saúde:

4) Davi dos Santos Souza (Titular) e Marizete Santiago Silva Pires (Suplente);
5) Clayton Ferreira Barbosa (Titular) e André Luís de Almeida (Suplente);
6) Lidiane Borges Silva de Souza (Titular) e Liliane Nunes da Silva Ferreira (Suplente);

Representantes dos Usuários dos Serviços de Saúde:

7) Márcio Souza Nascimento (Titular), representante do Instituto Social Amor e Vida;

8) Maricélia Oliveira Conceição (Titular), representante da Associação de Moradores do Rio Nilo. E, Carlos Roberto Santos Pereira (Suplente), representante da Associação dos Moradores da Rua Almeida Júnior e Adjascências (AMAJA)

9) Sandro Bispo dos Santos (Titular), representante do Projeto Social e Cultural Resgaty;

10) Tiago Gonçalves Teixeira (Titular), representante do Instituto Cultural e Beneficente Alice Maciel. E, Marcelo Batista dos Santos (Titular), representante do Espaço Cultural Cena Um.

11) Filipe Souza de Lima (Titular), representante da Igreja Batista Vivendo em Cristo;

12) Vitor Santos Ribeiro (Titular), representante da Associação Recreativa e Beneficente Unidos da Torre (ARBUT)

6) DISTRITO SANITÁRIO ITAPUÃ

Representantes dos Gestores/Prestadores:

1) Marli Emília Sousa Almeida (Titular) e Jaqueline Lira Cerqueira (Suplente);
2) Lilian Cunha de Oliveira (Titular) e Andréia Gonçalves dos Santos (Suplente);

Representantes dos Trabalhadores da Saúde:

3) Lazaro Figueirêdo dos Santos (Titular) e Tatileide Lima Goveia (Suplente);
4) Rodolfo Rodrigo Fontes Teixeira (Titular) e Cacilda da Vruz Barreto (Suplente);

Representantes dos Usuários dos Serviços de Saúde:

5) Antônio Gonçalves Brandão (Titular), representante da Associação de Moradores do Recanto Bela Vista;

6) Márcia Pereira dos Santos (Titular), representante do Clube de Mães do KM 17;

7) Suzana Santos de Melo (Titular), representante da Associação dos Moradores do Loteamento Jardim das Margaridas;

8) Gabriela Santos Oliveira (Titular), representante da Associação São Cristóvão City News. E, Josival dos Santos Bastos (Suplente), representante da Associação dos Trabalhadores e Desempregados Sem Teto (ATDSTS).

7) DISTRITO SANITÁRIO BARRA/RIO VERMELHO

Representantes dos Gestores/Prestadores:

1) Gabriel Brito Vasconcelos Alvarez (Titular) e Leonardo Coelho de Oliveira (Suplente);
2) Sandra Galo Nascimento de Lima (Titular) e Ayalla Schramm Coelho (Suplente);

Representantes dos Trabalhadores da Saúde:

3) Clélio Vitório Souza Araújo (Titular) e Maria Cristina Conceição Santos (Suplente);
4) Selma Bomfim Vieira (Titular) e Marcele Alves da Silva (Suplente);

Representantes dos Usuários dos Serviços de Saúde:

5) Janete Santos da Anunciação (Titular), representante da Associação Ideologia Calabar;

6) Edmilson Sales Santos (Titular), representante da Sociedade Beneficente de Defesa e Recreativa dos Moradores do Engenho Velho da Federação e Adjascências;

7) Ueliton Fernandes dos Santos (Titular), representante da Associação de Moradores do Calabar - Grupo Renovação;

8) Eliecer Alves de Castro Junior (Titular), representante da Associação Recreativa e Cultural Chupe Bico.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SALVADOR,

Salvador, 19 de março de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO 011/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Salvador, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990 e da Lei Municipal nº 4231/1990, alterada pela Lei Municipal 5204/1996;

Considerando os critérios dispostos na Resolução CMDCA 043/2024, que trata sobre captação externa de recursos, a solicitação da OSC de prorrogação do prazo de Captação Externa de Recursos e a aprovação da solicitação na AGO 384ª, realizada em 18 de março de 2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a prorrogação do prazo, de captação externa de recursos, para execução do Projeto "SAÚDE INTEGRAL-Assistência humanizada em favor das crianças e adolescentes internadas nas unidades de terapia intensiva do Hospital Martagão Gesteira, apresentado pela **OSC Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil - LABCMI**, CNPJ - 15.170.723/0001-06, no valor de R$ 5.338.962,03(cinco milhões, trezentos e trinta e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e três centavos), destinado ao público de 737 crianças e adolescentes, com faixa etária de 00 a 14 anos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Salvador, 20 de março de 2026.

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente CMDCA Salvador

RESOLUÇÃO 008/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador - CMDCA, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal 8.069/90 ECA e na Lei Municipal nº Lei 4.231/90, alterada pela Lei 5.204/1996, conforme deliberação colegiada em Assembleia Geral Ordinária -AGO nº 384ª, realizada em 18/03/2026.
CONSIDERANDO a solicitação da OSC Núcleo de Apoio ao Combate do Câncer Infantil-NACCI de remanejamento do recurso de R$ 60.000,00(sessenta mil reais) do projeto Educar e Transformar para o projeto Esperança Contínua, pertencente a mesma instituição.
CONSIDERANDO que o FMDCA de Salvador confirmou que o recurso de R$ R$ 60.000,00(sessenta mil reais) encontra-se regularmente depositado no Fundo.
RESOLVE:
Art.1º. Aprovar o remanejamento do valor de R$ 60.000,00(sessenta mil reais) do projeto Educar para Transformar para o projeto Esperança Contínua, da OSC Núcleo de Apoio ao Combate do Câncer Infantil-NACCI
Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de março de 2026

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO 012/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei federal nº 8.069/90, e Leis municipais 4.231/90. C/c 5.204/96 e em conformidade com AGO nº 384ª Aberta, realizada em 18 de março 2026.

Resolve:

Art.1º - Aprovar as solicitações de Inscrições das Instituições abaixo relacionadas:

INSCRIÇÃO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
1200/26	OFICINA DAS ARTES	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO;	18/03/2028
1201/26	INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE	MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA	18/03/2028
1202/26	ASSOCIAÇÃO NOVA VISÃO	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	18/03/2028
1203/26	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E CARNAVALESCA BLOCO AFRO IDARÁ	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	18/03/2028
1204/26	ICD- INSTITUTO CENTRAL DOS DIREITOS	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	18/03/2028
1205/26	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA MENINO JESUS DO LOTEAMENTO ARENOSO	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	18/03/2028
1206/26	ASSOCIAÇÃO NASCENTE DA LAGOA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	18/03/2028
1207/26	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRECHE ESCOLA SABER DIVINO- CESAD	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	18/03/2028

Art.2º - Aprovar as solicitações de Renovação das Instituições abaixo relacionadas:

002/92	ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE REABILITAÇÃO E EDUCAÇÃO - ABRE	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	18/06/2026
261/98	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS DO ESTADO DA BAHIA - APADA/BA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	18/03/2028
263/98	ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE EQUOTERAPIA - ABAE	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	18/03/2028
275/98	INSTITUTO GUANABARA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	18/06/2026
366/00	ASSOCIAÇÃO CRIANÇA E FAMÍLIA - ACEF	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	18/03/2028
425/01	ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PEROLAS DE CRISTO	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	18/03/2028
635/08	ASSOCIAÇÃO SONS DO BEM	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO;	18/03/2028
732/10	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PELA MÚSICA - IDSM	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR PROGRAMA DE APRENDIZAGEM	18/03/2028
796/12	ASSOCIAÇÃO UNIÃO SANTA CRUZ	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	18/03/2028
809/12	GRUPO BENEFICENTE RECREATIVO DA RUA SETE DE ABRIL E ADJACÊNCIAS	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	18/03/2028
834/13	INSTITUTO EUVALDO LODI - NÚCLEO REGIONAL DA BAHIA - IEL	PROGRAMA DE APRENDIZAGEM	18/03/2028
912/17	ASSOCIAÇÃO AMOR AO PRÓXIMO	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	18/03/2028
974/19	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE AMPARO SOCIAL - ACAS	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	18/03/2028
1064/21	ASSOCIAÇÃO DOM EDILBERTO DINKELBORG DE AJUDA A CRIANÇAS CARENTES	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR PROGRAMA DE APRENDIZAGEM.	18/03/2028
1088/22	CENTRO DE LOGOPEDIA E PSICOMOTRICIDADE DA BAHIA - CLPB	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	18/06/2026
1135/23	INSTITUTO NOAH	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	18/03/2028
1137/23	ASSOCIAÇÃO SOCIO CULTURAL MANAH - ASCUM	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	18/03/2028

Art. 3º Indeferir a Solicitação de Inscrição das Instituições abaixo:

SOLICITAÇÃO	NOME DA ENTIDADE	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
RENOVAÇÃO 1083/22	CONSELHO FEDERAL DA INFÂNCIA E PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE - CONFIPAC-A	LEI 8069/90, ART.91, §1º, LETRA A RESOLUÇÃO CMDCA 04/2022, ART.13, II E V.
REGISTRO	SOCIEDADE BENEFICENTE E CULTURAL DO LOTEAMENTO PLANALTO REAL	LEI 8069/90, ART.91, §1º, LETRA B E E RESOLUÇÃO CMDCA 04/2022, ART.13, I E V

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de março de 2026

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA Salvador.

RESOLUÇÃO 007/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Salvador - CMDCA Salvador, no uso das suas atribuições legais, conforme Regimento Interno do CMDCA/2018, Seção II, Art. 21, inciso XIII, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 ECA, na Lei Municipal nº 4.231/90, alterada pela Lei nº 5.204/1996 e considerando a deliberação colegiada em Assembleia Geral Ordinária - AGO nº 384, realizada em 18/03/2026.

RESOLVE:

Art.1°. Aprovar a solicitação de alteração no plano de trabalho do projeto **PREVINIR E EXPRESSAR,** da **OSC ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOMOS CRIANÇAS,** selecionada no Edital de Chamamento Público nº 001/2024, referente a alteração do endereço para execução do referido projeto, que passará para a Rua Ranulfo de Oliveira, nº 56-Fundos-Jardim Apipema, CEP: 40.155-030, Salvador-Ba**hia.**

Art.2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de março de 2026

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente CMDCA Salvador

ATA AGO 384ª

Ao décimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte seis, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária de número 384ª, às 09:30h, de forma presencial, sito auditório da Secretaria Municipal da Fazenda-SEFAZ, Rua das Vassouras, nº 01, Centro Histórico-Salvador, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador: Dinsjani Pereira dos Santos e Marlylda Barbuda (SEGOV); Tainara Araújo e Marcio Dourado (Associação União Santa Cruz); Arliete (Associação PRACATUM); Renildo Barbosa e Marcia Oliveira (IASC); Evelin Ferreira Cerqueira(SMED); Maria Raquel Gomes(CEIFAR); Gustavo Mercês e Soraia Serapião (SPMJ); Gildásio Francisco e Ronildo Sacramento (ACOPAMEC); Evanice Tomaz(Lar Pérolas de Cristo); Jaciara Costa (SEMPRE) e Gilca Carrera(SMS) conforme lista de presença e com a seguinte pauta: 1-Aprovação da ata AGO 382ª; 2-Informes e Relatos das Câmaras Técnicas, GT, Representações e Comissões; 3-Minuta Edital de Captação Externa de Recursos; 4-Edital de Chamamento Público 002/2026; 5- Apresentação Projeto Vidas Protegidas; O que ocorrer. A presidente procede a abertura da assembleia dando boas-vindas e agradecendo pela presença de todos e todas. Segue com o primeiro ponto de pauta. Submissão da ata AGO 382ª, realizada em 21 de janeiro de 2026- **Aprovada por unanimidade.** Na sequência segue com a pauta nº **02-** Informes Relatos das Câmaras Técnicas, GT, Representações e comissões. A presidente passa a palavra para a coordenadora 2.1- **Intercâmara Técnica de Infraestrutura e Legislação** a coordenadora Marlylda propõe Assembleia Fechada para o dia 24/03/2026, a partir das 08:30h-**Aprovado por unanimidade.** A conselheira Márcia Rodrigues (IASC) sinaliza sobre o trabalho que o colegiado tem com as sindicâncias, o que termina impactando em outras demandas, destacando que precisamos da nova lei. 2.2-**Intercâmara de Políticas Públicas, Orçamento e Fundo.** A relatora Soraia Serapião (SPMJ) inicia apresentação em tela do relatório elaborado e informa que foram realizadas duas reuniões nos dias 04/03/2026 e 11/03/2026 entre as intercâmaras técnicas de Políticas Públicas e Infraestrutura e Legislação com a seguinte pauta: 1- Edital Captação Externa - devolutiva da procuradoria; 2-Edital de chamamento público 2026; 3-Atualização do site e Redes sociais do CMDCA; 4-Relatório Gerencial do FMDCA; 5- O que ocorrer. 1- A partir das discussões foi elaborada minuta do edital, que será apresentada para apreciação na pauta de nº 03, levando em consideração a devolutiva da Procuradoria quanto à necessidade de estabelecer critérios de avaliação mais claros, de modo que as instituições proponentes tenham conhecimento dos motivos que possam levar à eventual reprovação de suas propostas, foi indicada a necessidade de elaboração de um barema de avaliação, garantindo maior transparência no processo e melhor compreensão quanto ao atendimento dos requisitos previstos no edital. Também foi ressaltada a importância de que todos os critérios de avaliação estejam devidamente descritos no edital, assegurando clareza e publicidade às instituições interessadas. Deliberou-se, ainda, pela inclusão das duas janelas de captação no mesmo edital, devendo constar de forma clara o cronograma correspondente a cada etapa do processo. Além disso, definiu-se que o edital deverá prever a possibilidade de interposição de recurso administrativo, com a indicação do prazo para apresentação do recurso e da instância responsável pela análise. Foi apontada também a necessidade de melhor esclarecimento acerca da taxa de retenção do FMDCA, garantindo maior transparência às organizações participantes. Por fim, ficou acordado que o FMDCA junto com o CMDCA realizará um workshop voltado às Organizações da Sociedade Civil (OSCs), com o objetivo de orientar sobre o processo de captação e elaboração de projetos, contribuindo para qualificar as propostas a serem submetidas no edital. **2-Edital de chamamento público -** As Intercâmaras discutiram sobre a elaboração do novo Edital de Chamamento Público ainda para o primeiro semestre de 2026, cuja proposta será apresentada para apreciação na pauta de nº 04**.** 3-Atualização do site-Foi apresentado o modelo encaminhado pela SEMIT como sugestão para atualização do site e das redes sociais do CMDCA. Os membros avaliaram a proposta de forma preliminar e deliberaram pela necessidade de uma análise mais detalhada do material. Ficou definido que, após essa análise, será agendada uma reunião para apresentação da devolutiva à SEMIT, com eventuais sugestões de ajustes ou adequações. 4-**Relatório Gerencial do FMDCA-**A técnica Rita Rios /FMDCA-fez leitura do relatório gerencial do mês de fevereiro 2026, o qual foi disponibilizado para conhecimento de todos os conselheiros de direito.5-No que ocorrer 1-Um ponto que foi levantado na reunião refere-se ao modelo de abertura de processo para solicitação de recursos, destinados a algumas atividades, como dos Conselhos Tutelares, que sempre tem dificuldade de utilizar os recursos por questões de entrada previa no processo. Neste ano, até o momento, não houve solicitação para a realização da Caminhada do ECA e confecção de camisas. Diante disso, ficou definido que será realizado convite aos Conselhos Tutelares para participação em reunião da assembleia, a fim de tratar sobre o assunto e alinhar os procedimentos para utilização do recurso.2-A presidente informou que a SPMJ está em processo de lançamento do Disque 125 voltado ao recebimento de denúncias de violência contra crianças e adolescentes. 3-Destaca-se que as instituições, abaixo relacionadas, solicitaram alterações no plano de trabalho e prorrogação de Resolução de captação externa de recursos, sendo que algumas foi fornecido AD REFERENDUM, em virtude da necessidade de urgência: **1.IDSM/NEOJIBÁ -** remanejamento de R$ 42.782,60 do projeto MUSICALIZAÇÃO: DO BERÇO AO PALCO arquivado pela Resolução 018/2022-CMDCA e com saldo remanescente no FMDCA, para o projeto NÚCLEO DE PRÁTICA MUSICAL NORDESTE DE AMARALINA, que passará para o montante de R$ 581.723,95. **AD REFERENDUM**. **2-NACCI** - Remanejamento de R$ 60.000,00 captado para o projeto EDUCAR E TRANSFORMAR para o projeto ESPERANÇA CONTÍNUA visto que o primeiro já está sendo executado em parceria com a SPMJ/CMDCA. 3.**ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOMOS CRIANÇAS** - mudança de endereço para execução do projeto **PREVENIR E EXPRESSAR**, selecionado no Edital 001/2024. **- AD REFERENDUM 4.ACAS** - Alteração no Plano de Trabalho; Projeto **INCLUSÃO DIGITAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, selecionado no Edital 001/2024. -**AD REFERENDUM 5.OS BAMBAS DO SOL NACENTE** - mudança de endereço para execução do projeto Prevenção Presente, selecionado no Edital 001/2024. **- AD REFERENDUM 6.MARTAGÃO GESTEIRA** - Prorrogação da Resolução 018/2024-Projeto **SAUDE INTEGRAL**, que tem sua validade no dia 20/03/2026. A presidente submete o relatório de políticas públicas**-** Aprovado por unanimidade.